DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 377



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
RIFAINA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 077/2023

DISPENSA 37/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COZINHEIRO PARA CONFRATERNIZAÇÕES MENSAIS DO PROJETO MELHOR IDADE DE RIFAINA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: TATIANE FERREIRA DE SOUZA ***512148**

VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 2026

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 500/2024

INEX 029/2024

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E TALÃO ELETRÔNICO PARA EMISSAO DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: COESMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 43.372,56 (Quarenta e três mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 2026

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 0187/2024

DISP 160/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE OFICINA DE LIMPEZA DE PELE, MAQUIAGEM E AUTO MAQUIAGEM PARA CURSO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: 54.570.938 JULIA GARCIA GONÇALVES

VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 2026

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICA:83/2025.

Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE FORMA PARCELADA**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das **17:00h** do dia **05/01/2026** às **08:30** do dia **15/01/2026**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das **08:30** do dia **15/01/2028** às **09h30** do dia **15/01/2026**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09:30** do dia **15/01/2026 REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – **BLL www.bll.org.br.**

--

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site:www.rifaina.sp.gov.br.Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 05 DE JANEIRO DE 2025

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA. - EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE FOMENTO N° 03/2026. FUNDAÇÃO PIO XII, FUNDAÇÃO PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.150.352/0001-12– OBJETO: REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEIO, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO – VALOR INICIAL ANUAL: R$ 96.000,00 – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: LEI 2.169 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026. RIFAINA, 05 DE JANEIRO DE 2026. PREFEITO – WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA. - EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2026. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA – APAE FRANCA, ASSOCIAÇÃO PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.316.338/0001-95 – OBJETO: PROMOVER ATENDIMENTO AOS EDUCANDOS NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO APROVADO – VALOR INICIAL ANUAL: R$ 100.650,60 – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: LEI 2.169 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026. RIFAINA, 05 DE JANEIRO DE 2026. PREFEITO – WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA - EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2026. CASA DA CRIANÇA EURIPEDES BARSANULFO, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.733.473/0002-80 – OBJETO: PROMOVER ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL, AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR MEIO DE MEDIDA PROTETIVA DETERMINADA PELO PODER JUDICIÁRIO. – VALOR INICIAL ANUAL: R$ 180.000,00 – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: LEI 2.169 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026. RIFAINA, 05 DE JANEIRO DE 2026. PREFEITO – WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA - EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE FOMENTO 04/2026. FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, FUNDAÇÃO PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.969.134/0001-89 – OBJETO: REPASSE PARA CUSTEIO,

CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO. VALOR INICIAL ANUAL: R$ 336.000,00. AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: LEI 2.169 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026. RIFAINA, 05 DE JANEIRO DE 2026. PREFEITO – WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR. ISENÇÃO DE TARIFAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014, ARTIGO 51.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71 INSCR. EST.: ISENTO

Processo Administrativo nº 09/2025

Objeto: Servidores Aposentados depois da Emenda Constitucional (EC) 103/2019.

Investigados: *Joana Darck Barbieri, Kelly Regina da Silva Floriano Cruz, Osvaldo de Oliveira, Sebastião Soares de Freitas, Sônia Maria de Castro e Neide Batista Ferreira Redondo*

DESPACHO: *Pelo que consta dos autos, acato integralmente o relatório da Comissão Processante, cujas razões adoto independentemente de transcrição, e com fundamento no art. 45, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rifaina:*

DECLARO *encerrado o vínculo funcional dos servidores aposentados JOANA DARCK BARBIERI, KELLY REGINA DA SILVA FLORIANO CRUZ, OSVALDO DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO SOARES DE FREITAS, SÔNIA MARIA DE CASTRO e NEIDE BATISTA FERREIRA REDONDO e, por consequência,*

DECLARO *a vacância dos cargos anteriormente ocupados, e*

DETERMINO *a cessação dos vínculos financeiros e funcionais mantidos com os referidos servidores a partir de 90 dias do encerramento definitivo do processo administrativo, observado o exercício pleno do contraditório e ampla defesa.*

Por fim, dê-se ciência desta decisão aos servidores interessados e ao setor de Recursos Humanos da municipalidade, para as providências de sua alçada.

Rifaina, 05 de janeiro de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 08/2025

Objeto: Servidores Aposentados antes da Emenda Constitucional (EC) 103/2019.

Investigados: *Antonio Carlos Marcelino Dos Santos, Ary Fidelis Silva, Benedito Coimbra, Carlos Eurípedes Ferreira, Carmem Euripidina De Aguiar Pinho, Edilson Reis De Melo, Edmar Reis Silva, Euripa Maria Gomes, Gilda Aparecida Moreira, José Claudio M. Rodrigues, Luci Helena Martins, Luiz Marçal De Faria, Manoel Borges Da Silva Filho, Marco Antonio Juns Aiala, Maria Ap. Do Carmo Faleiros, Maria Augusta N. Gomieiro, Marilene Ap. De J. Mendonça, Nelsi Maria Petzhold, Nilza Ap. Brentini Totoli, Rosa Maria De Filippo, Sonia Margaret S. Limonta E Tereza Cristina Redondo.*

DESPACHO: *Pelo que consta dos autos, acato integralmente o relatório da Comissão Processante, cujas razões adoto independentemente de transcrição, e com fundamento no art. 45, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rifaina:*

DECLARO *encerrado o vínculo funcional dos servidores aposentados* ARY FIDELIS SILVA, MARIA APARECIDA DO CARMO FALEIROS BREGAGNOLO, ANTONIO CARLOS MARCELINO DOS SANTOS, MARCO ANTONIO JUNS AIALA, BENEDITO COIMBRA, NILZA APARECIDA BRENTINI TOTOLI, LUIZ MARÇAL DE FARIA, EDMAR REIS SILVA, SONIA MARGARET SOARES LIMONTA, EDILSON REIS DE MELO, MANOEL BORGES DA SILVA FILHO, ROSA MARIA DE FILIPPO, CARMEM EURIPIDINA DE AGUIAR PINHO, MARIA AUGUSTA NUNES AGUIAR GOMIEIRO, GILDA APARECIDA MOREIRA, TEREZA CRISTINA REDONDO, JOSÉ CLAÚDIO MORENGHI RODRIGUES, LUCI HELENA MARTINS, MARILENE APARECIDA DE JESUS e NELSI MARIA PETZHOLD *e, por consequência,*

DECLARO *a vacância dos cargos anteriormente ocupados, e*

DECLARO*, reconhecida a inexistência da vacância de* CARLOS EURIPEDES FERREIRA e EURIPA MARIA GOMES.

DETERMINO *a cessação dos vínculos financeiros e funcionais mantidos com os referidos servidores a partir de 90 dias do encerramento*

definitivo do processo administrativo, observado o exercício pleno do contraditório e ampla defesa.

Por fim, dê-se ciência desta decisão aos servidores interessados e ao setor de Recursos Humanos da municipalidade, para as providências de sua alçada.

Rifaina, 05 de janeiro de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

OUVIDORIA GERAL

CNPJ 45.318.995/0001-71 - Inscr. Est. ISENTO

Rifaina, 05 de Janeiro de 2026.

OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL DE RIFAINA

Este relatório é elaborado em atendimento ao **Ofício CI nº 36/2025**, emitido pelo Controle Interno Municipal, consolidando as manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral no período de **25 de agosto a 31 de dezembro de 2025**, bem como o encaminhamento dado a cada uma delas.

Relatório Anual de Gestão
Exercício 2025

Rua Barão de Rifaina nº 390 – CEP 14.490-000 – CENTRO - Rifaina-SP – Tel (16) 3135 1211
www.rifaina.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

OUVIDORIA GERAL

CNPJ 45.318.995/0001-71 - Inscr. Est. ISENTO

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....3

2. CANAIS DE ATENDIMENTO / VIAS DE ACESSO.....3

3. CONSOLIDAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS.....3

4. QUADRO GERAL DAS MANIFESTAÇÕES 4

5. PRINCIPAIS DEMANDAS IDENTIFICADAS.....5

6. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO NAS SOLUÇÕES APRESENTADAS.....5

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 6

Rua Barão de Rifaina nº 390 – CEP 14.490-000 – CENTRO - Rifaina-SP – Tel (16) 3135 1211
www.rifaina.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

OUVIDORIA GERAL

CNPJ 45.318.995/0001-71 - Inscr. Est. ISENTO

RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA

EXERCÍCIO 2025

A Ouvidoria Geral do Poder Executivo do Município de Rifaina/SP, apresenta a seguir o Relatório Anual de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2025 em cumprimento de suas atribuições.

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório é elaborado em atendimento ao **Ofício CI nº 36/2025**, emitido pelo Controle Interno Municipal, consolidando as manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral no período de **25 de agosto a 31 de dezembro de 2025**, bem como o encaminhamento dado a cada uma delas.

O documento contempla:
– consolidação das manifestações;
– apontamento das principais demandas;
– registros dos encaminhamentos administrativos;
– recomendações para melhoria contínua dos serviços públicos.

2. CANAIS DE ATENDIMENTO / VIAS DE ACESSO

A Ouvidoria Geral do Município de Rifaina/SP tem como principal finalidade atuar como mediadora entre o cidadão e a Administração Pública Municipal de modo a incentivar a participação do cidadão. É através da Ouvidoria do Município que são recebidas e encaminhadas manifestações como denúncias, informações, reclamações, solicitações de providências, sugestões e elogios referentes a procedimentos e ações da Administração Pública Municipal.

A comunicação entre os cidadãos e a Ouvidoria do Município ocorre de diferentes formas:

Além do recebimento de demandas por telefone, através do número (16) 3135-9500, a Ouvidoria do Município também recebe demandas por meio do e-mail: ouvidoriageral@rifaina.sp.gov.br e presencial à Rua Barão de Rifaina, nº 251, Centro, Rifaina-SP. Todas as manifestações recebidas por telefone, e-mail ou atendimento presencial são devidamente protocoladas, encaminhadas ao setor responsável e tratadas obedecendo à ordem de entrada.

3. CONSOLIDAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

Rua Barão de Rifaina nº 390 – CEP 14.490-000 – CENTRO - Rifaina-SP – Tel (16) 3135 1211
www.rifaina.sp.gov.br

Município de Rifaina - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

OUVIDORIA GERAL

CNPJ 45.318.995/0001-71 - Inscr. Est. ISENTO

Entre 25/08/2025 e 31/12/2025, a Ouvidoria recebeu **18 manifestações**, distribuídas entre pedidos de informação, denúncias, pedidos de providências, solicitações referentes a concurso público e demandas relacionadas a serviços municipais.
A seguir, apresenta-se o quadro consolidado.

4. QUADRO GERAL DAS MANIFESTAÇÕES

Protocolo	Assunto	Situação
01/2025 – Pedido de Informação	Caso registrado em boletim de ocorrência envolvendo criança da creche municipal.	Respondido Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
02/2025 – Pedido de Providências	Vazamento de vídeos internos do sistema de segurança escolar.	Respondido Encaminhado ao Jurídico. Sindicância instaurada.
03/2025 – Pedido de Informação	Informações sobre processo administrativo.	Respondido Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
04/2025 – Solicitação de Retificação	Concurso Público	Respondido em pela Comissão Organizadora.
05/2025 – Requerimentos de Informações	Lista de todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação	Respondido por Responsável Recursos Humanos
06/2025 – Requerimentos de Informações	Escala de trabalho de Funcionária	Respondido por Responsável Recursos Humanos
07/2025 – Requerimentos de Informações	Contrato de manutenção do sistema CFTV	Respondido por Responsável Licitações
08/2025 – Requerimentos de Informações	Todos os contratos da Secretaria Municipal de Educação	Respondido por Responsável Licitações
09/2025 – Requerimentos de Informações	Lista de todos os profissionais de psicologia	Respondido por Responsável Recursos Humanos
10/2025 – Requerimentos de Informações	Regularização de débitos de IPTU e demais tributos municipais.	Respondido por Responsável Tributos
11/2025 – Requerimentos de Informações	Lista de todos os profissionais de psicologia	Respondido por Secretaria Municipal de Saúde
12/2025 – Renovação de Alvará	Renovação de Alvará	Respondido por Responsável Tributos
13/2025 – Solicitação de Professor de Apoio	Solicitação de Professor de Apoio para Aluno	Respondido por Secretaria Municipal de Educação
14/2025 – Esclarecimentos	Concurso Público	Respondido em pela Comissão Organizadora.
15/2025 – Esclarecimentos	Concurso Público	Encaminhado a Comissão Organizadora.
16/2025 – Solicitação de Professor de Apoio	Solicitação de Professor de Apoio para Aluno	Encaminhado à Secretaria de Educação.

Rua Barão de Rifaina nº 390 – CEP 14.490-000 – CENTRO - Rifaina-SP – Tel (16) 3135 1211
www.rifaina.sp.gov.br

17/2025 – Denúncia Formal	Denúncia formal contra servidora.	Encaminhado a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos para apuração.
18/2025 – Coleta de Lixo	Coleta de Lixo	Encaminhamento ao setor responsável.

5. PRINCIPAIS DEMANDAS IDENTIFICADAS

Durante o período, observou-se maior volume de manifestações nas seguintes áreas:
– **Concurso Público 001/2025**: pedidos de informação, retificação e esclarecimentos.
– **Educação**: solicitações de professor de apoio e denúncias envolvendo unidades escolares.
– **Jurídico**: encaminhamentos referentes a sindicâncias e procedimentos administrativos.
– **Serviços essenciais**: coleta de lixo e tributos.
Esses temas representam a maior parte das preocupações dos cidadãos e exigem acompanhamento contínuo.

6. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO NAS SOLUÇÕES APRESENTADAS

As manifestações recebidas pela Ouvidoria Municipal, sejam por telefone, e-mail ou atendimento presencial, foram devidamente protocoladas e encaminhadas aos setores competentes para análise e adoção das medidas necessárias. Cada manifestação foi tratada conforme sua natureza, pedido de informação, solicitação de providências, denúncia, sugestão ou elogio, garantindo resposta dentro dos princípios de transparência, eficiência e boa-fé administrativa.

As reclamações e solicitações de providências foram encaminhadas às Secretarias correspondentes, que analisaram cada caso e retornaram à Ouvidoria com as providências adotadas ou orientações pertinentes. Essas respostas, enviadas por escrito, permitiram o fechamento dos protocolos com informações claras sobre a resolução das ocorrências e os encaminhamentos realizados.

Os elogios e agradecimentos foram repassados diretamente às Secretarias envolvidas, para ciência dos servidores e equipes citadas, valorizando as boas práticas e reforçando o reconhecimento do usuário aos serviços públicos prestados.

No que diz respeito às denúncias, todas foram encaminhadas ao setor responsável para avaliação criteriosa. Cada caso foi analisado individualmente, levando em conta sua gravidade, elementos apresentados e possíveis impactos administrativos. As denúncias passaram por triagem, análise preliminar e adoção de medidas cabíveis, como abertura de investigação, encaminhamento ao setor jurídico ou instauração de sindicância, sempre observando rigor técnico, sigilo e cautela para verificar a veracidade dos fatos narrados.

A Administração Municipal, por meio das Secretarias e setores competentes, respondeu às demandas dentro dos prazos estabelecidos, adotando providências conforme a complexidade de cada manifestação e registrando formalmente todas as etapas do processo, de modo a assegurar transparência, controle e acompanhamento adequado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados apresentados neste relatório, é possível afirmar que a Ouvidoria Geral do Município de Rifaina desempenhou seu papel como canal de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública, fortalecendo a transparência, o diálogo institucional e o acompanhamento das políticas públicas municipais.

Ao longo do período analisado, observou-se um avanço significativo na forma como as manifestações foram recebidas, registradas, analisadas e encaminhadas aos setores competentes. O comprometimento dos servidores envolvidos e a cooperação das Secretarias contribuíram para a melhoria da resposta administrativa e para o aperfeiçoamento dos processos internos de atendimento.

Durante o exercício, houve aprimoramento na organização dos protocolos, na formalização dos encaminhamentos e na adoção de práticas que favoreceram maior clareza e agilidade na comunicação com os munícipes. Ainda que algumas manifestações permaneçam em andamento em razão da complexidade ou da necessidade de análise técnica específica, a condução das demandas respeitou os princípios da legalidade, eficiência e transparência administrativa.

A Ouvidoria manteve seu compromisso institucional de atender a população com seriedade, acolhimento e respeito, atuando não apenas como mecanismo de recebimento de reclamações ou denúncias, mas também como instrumento de escuta ativa, que permite identificar pontos de melhoria na prestação dos serviços públicos municipais.

Assim, reafirma-se a importância da Ouvidoria como espaço democrático de participação social, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública, para a prevenção de conflitos e para o acompanhamento contínuo das ações administrativas. O trabalho desenvolvido no período demonstra que, com dedicação e cooperação entre os setores, é possível avançar na qualidade dos serviços prestados e na construção de uma administração mais próxima, acessível e transparente para a população de Rifaina.

Gabriela Pereira Teles de Souza
Ouvidora Geral do Município